Unidades curriculares	Tipo					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Trabalho com as Famílias	Semestral Semestral	15 15	11 11			
Domínio de especialização em Educação Especial e Apoios Educativos:						
Problemas Comportamentais Problemas de Comunicação — Linguagem Problemas de Visão Problemas de Motricidade e Cognição	Semestral Semestral Semestral	10	33 33 18 44			

<sup>(</sup>a) De um elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

# Portaria n.º 155/2001

### de 3 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Santarém e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro):

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

### Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância da Escola Superior de Educação de Santarém, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

### Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 8 de Fevereiro de 2001.

### **ANEXO**

### Instituto Politécnico de Viseu

# Escola Superior de Educação

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância

## Domínio de especialização em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares						
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Laboratório de Geometria e do Número Sociologia da Educação Desenvolvimento e Gestão Curricular Iniciação à Leitura e à Escrita Dinâmicas Sociais e Instituições Políticas Contemporâneas Educação Matemática Expressão Dramática Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem Literatura para Crianças Educação Físico-Motora Expressão Plástica Património Cultural e Ambiente	1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre 2.º semestre	30 60 15	44 55 44 44 55 22 44 44 66			

#### OUADRO N.º 2

#### 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Tecnologias de Informação e de Comunicação Técnicas de Expressão do Português Ciências da Natureza Análise Social do Meio Expressão Musical Oficina de Expressões História e Filosofia da Educação Seminário	1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre	15	44 22 44 44 44 22 45		120	

# Portaria n.º 156/2001

### de 3 de Março

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

# 1.º

### Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância da Escola Superior de Educação de Leiria, nos domínios de especialização criados pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

## Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 8 de Fevereiro de 2001.

# ANEXO

# Instituto Politécnico de Leiria

# Escola Superior de Educação

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância

Domínios de especialização em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica; Educação de Adultos e Animação Comunitária; Educação Especial e Apoios Educativos

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
3	1.º semestre 1.º semestre 1.º semestre	30 15 30	30 30 30			